



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043697/2021-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043697/2021- SES-DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** E A EMPRESA **C & P INFORMATICA LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CARTUCHO DE TONER, UNIDADE DE IMAGEM E OUTROS), MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (LIMPA CONTATO ELETRÔNICO), MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (BATERIA PARA NO-BREAK), FERRAMENTAS (ALICATE CRIMPADOR E KIT DE FERRAMENTAS), MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS (IDENTIFICADOR DE CABOS), MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (HD EXTERNO, HD INTERNO E PONTO DE CONEXÃO), E EQUIPAMENTOS DE SUBSISTEMAS DE DATACENTER NOBREAK), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **C & P INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 29.006.963/0001-84, denominada **CONTRATADA**, com sede Avenida Brasil, 535 Centro Sala 105 - Palmitos - SC, CEP: 89.887-000, Fone: 49-99964-1306 / (49) 3647-2722, E-mail: cep.licitacao@gmail.com, neste ato representada por **CLAIRTON ROBERTO PUHL**, portador(a) do RG : 4.453.718 - SSP/SC, inscrito(a) no CPF 062.924.579-74, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00092552/2017-79, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **043697/2021-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca do objeto do contrato, como segue:

**De:**

| ITEM | CÓD. BR | CÓD. ITEM             | DESCRIÇÃO   | MARCA         | Unidade de Medida |
|------|---------|-----------------------|---|---------------|-------------------|
| 32   | 11274   | 3.3.90.30.17.111.0068 | MEMÓRIA RAM, Descrição: para desktop, capacidade de 4GB, frequência de 1600MHZ, DDR3, tensão de 1.5V. | GOLDEN MEMORY | unidade           |

**Para:**

| ITEM | CÓD. BR | CÓD. ITEM             | DESCRIÇÃO   | MARCA    | Unidade de Medida |
|------|---------|-----------------------|---|----------|-------------------|
| 32   | 11274   | 3.3.90.30.17.111.0068 | MEMÓRIA RAM, Descrição: para desktop, capacidade de 4GB, frequência de 1600MHZ, DDR3, tensão de 1.5V. | KINGSTON | unidade           |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**5.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**5.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/11/2021, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 22/11/2021, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 22/11/2021, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **74281532** código CRC= **B47265BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF